



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

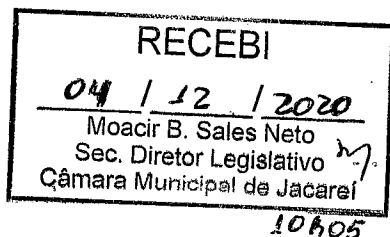
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 15/2020, de 30/09/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2021.

EMENDA Nº 05



No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, constante às fls. 207 do projeto de lei em epígrafe, nas Ações do Programa "0003 – Saúde Humanizada e Bem-Estar, rumo à qualidade Vida" (Unidade Responsável 02.04 – Secretaria de Saúde, Função 10, Subfunção 031), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este (a) Vereador (a), da seguinte forma:

10.031.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria de Destino	Valor em Reais
Hospital Santa Casa de Jacareí	Secretaria de Saúde	100.000,00
Setor de Oncologia do Hospital São Francisco De Assis	Secretaria de Saúde	100.000,00
Aquisição de Vacinas V10 para cães e Vacinas Quadrupla Felina para os gatos	Secretaria de Saúde	89.515,01
Total		289.515,01

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, constante às fls. 231 do projeto de lei em epígrafe, nas Ações do Programa "0017 – Governo Participativo e Transparente" (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este (a) Vereador (a), da seguinte forma:

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Ong Cãotinho da Ceci	Meio Ambiente	50.000,00
Rações para as Ongs	Meio Ambiente	100.000,00
Castração Animal	Meio Ambiente	114.515,01
Tampinha Solidária	Meio Ambiente	5.000,00
Carmelitas Lar São José	Assistência Social	10.000,00
Associação Desportiva Cultural	Esporte	10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

273 de 27.

Câmara Municipal
de Jacareí

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente Emenda.

Justificativa:

O somatório dos valores correspondentes às Ações dos Programas mencionados totaliza, nas indicações deste (a) Vereador (a), R\$ 579.030,02, correspondendo a R\$ 289.515,01 para a área da saúde e R\$ 289.515,01 para as demais áreas, atendendo assim ao que cabe a cada parlamentar no oferecimento de emendas impositivas na forma do artigo 135, § 4º e seguintes, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de dezembro de 2020.

Vereador (a): Sônia Patas da Amizade - PL